



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/2015–CONSUNI/CPPG

Homologa a indicação de membros ao Conselho Editorial da Editora UFFS.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 11/2014-CONSUNI/CPPG e o Memorando nº 30/ACAD-RE/UFFS/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação da servidora Rozane Marcia Triches, Siape 1863866, representante do *Campus* Realeza-PR, ao Conselho Editorial da Editora UFFS (EDUFFS), na condição de suplente, em substituição ao servidor Guilherme Oberlender, Siape 1885288, devido à sua redistribuição.

Art. 2º Homologar a indicação do servidor Jair Wyzykowski, Siape 1924041, representante do *Campus* Realeza-PR, ao Conselho Editorial da Editora UFFS (EDUFFS), na condição de suplente, em substituição à servidora Marilisa Bialvo Hoffmann, Siape 2065884, devido à sua redistribuição.

Art. 3º A substituição se dará nos termos da Resolução nº 4/2013-CONSUNI/CPPG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 3ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2015.

Prof. Joviles Vitório Trevisol

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo

Presidente do Conselho Universitário